

60
84
60
canstar si lhe deu a presente assignada pelo Governador,
com o Sello das Armas Imperiaes. Dada nesta
Cidade da Bahia aos dez dias do mez de Novembro
do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e vinte e tres. = Estava. Sello
das Armas Imperiaes. = Luiz da Silva Alves de
Alambuja Soares = Jose Ribeiro Pinto = Jose Fran-
cisco de Andrade e Almeida Moura = Notante
porque Vossa Excellencia nao por bem nomear o Ja-
quim Marcelino da Silva Lima, Capitão da Ci-
tada Companhia do Regimento de Milicias desta
Provincia, ao posto de Sargento-mor de Ordenanças
da Villa de Itapemirim, vago por acceso de José
Dias Pereira Guimarães como o cisma se declara. =
Vossa Vra Excellencia etc. = Por Despacho da Junta
Provisoria de Governo desta Provincia, de oito de No-
vembro de mil oitocentos e vinte e tres. = Luiz da Sil-
va Alves de Alambuja Soares aqly escrevior = Se-
rafin Jose dos Reis Vieira a ppy.

Jose da Silva Quintaes, Capitão
da Segunda Companhia das Ordenan-
ças da Villa de Itapemirim.

Presidente, e Membros do Governo Provisorio des-
ta Provincia de Espirito Santo. Tais Sabes, que sendo
preço para completar o Tiro de Ordenanças da Vil-
la de Itapemirim, prover se o posto de Capitão da Se-
gunda Companhia, vago desde a sua creação, e con-
firmando-me com a Proposta, que fez o Capitão
mor e Camara daquelle Villa, a que informou o
Commandante das Armas desta Provincia, pro-
pondo a Jose da Silva Quintaes para occupar o
dito posto, promette commissorem os necessarios requi-
ritos: Hei por bem promover como por esta pro-
messa em Nome de Sua Magestade Imperial,
em virtude da Resolução de Consulta do Conselho Su-
premo Militar de Treze de Março de mil oitocentos
e vinte, o dito Jose da Silva Quintaes ao dito posto

de Capitão, sem e qual não vencerá soldo algum, mas
gozará de todas as honras, privilegios, immunes, e liberdades,
que lhe competem. Por tanto Ordens o Commandante
de das Armas desta dita Provincia, que mandando lhe
dar foy, e juramento, o dixe servir, e executar este posto,
por tal occorrença haize, e extime, e os seus subordina-
dos lhe cumpras, e guardem suas Ordens, taes inteira-
mente como devem, e sois obrigados, e elle o sera a apre-
sentar Confirmação desta, sem o que não terá validade
alguma. E para custar se lhe deu a presente assignado
João Gomes, com o Sello das Armas Imperiaes. Da-
da nesta Cidade da Victoria no treze dias do mes de
Novembro do anno do Nascimento de Christo Senhor
João Christo de mil oitocentos e vinte e tres. = El Rey
do Sello das Armas Imperiaes. = Luiz da Silva Alves
de Agambuja Secano = João Ribeiro Pinto = João
Francisco de Andrade = Almeida Monjardim = Sabente
por que Vossa Excellencia Hei por bem nomear a José
da Silva Quintana o o posto de Capitão da Segunda
Companhia de Ordenanças da Villa de Itapemirim,
vago desde a sua criação como acima se declara. =
Por Vossa Excellencia vós. Por Despacho da Junta
Provisoria de Governo desta Provincia de oito de Novem-
bro de mil oitocentos e vinte e tres. = Luiz da Silva Al-
ves de Agambuja Secano a foy escrever. = Serafim
Lorei dos Anjos Vieira a foy.

José da Costa Guimarães, Capitão
da Terceira Companhia das Ordenan-
ças da Villa de Itapemirim.

Capão de
2.ª e 3.ª
em 1926
Ato
de 1926

Presidente, e Membros do Governo Provisorio des-
ta Provincia de Espirito Santo. Para saber, que sendo
preciso para completar o Terço de Ordenanças da Villa
de Itapemirim, praver-se o posto de Capitão da terceira
Companhia, vago desde a sua criação, e conformando-
me com a Portaria que foy o Capitão mor e Camara
daquelle Villa, a que informou o Commandante
das Armas desta Provincia, proponho a José da
Guimarães para ocupar o dito posto, por nome